

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO nº 41/2010

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento ao requerimento da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena, foram realizadas vistorias no dia 04 de maio de 2010 em vários imóveis daquela cidade pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público. Este laudo técnico tem como objetivo analisar o valor cultural e estado de conservação do imóvel localizado à Rua Padre Manoel Rodrigues nº 416 e 464, Bairro do Carmo.

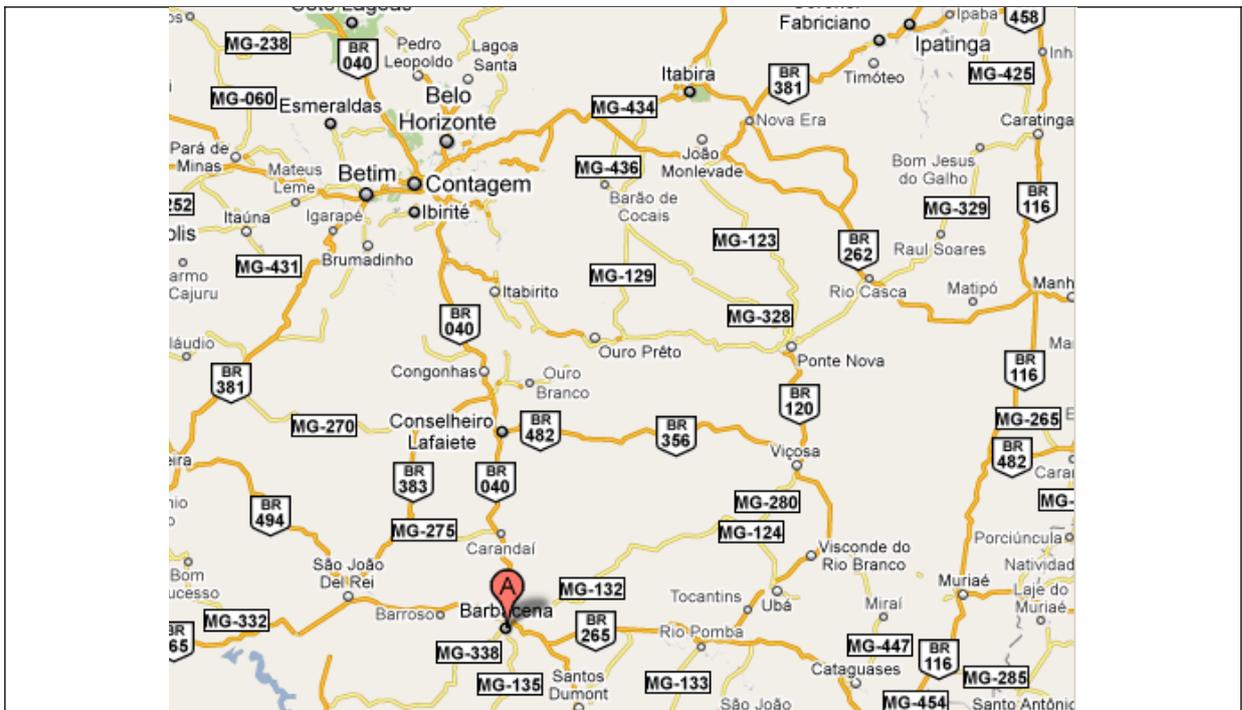


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Barbacena (indicado por elemento na cor vermelha) em relação à Belo Horizonte. Fonte: *GoogleMaps*. Acesso em: maio 2010.

2 - METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção “in loco” no bem cultural, objeto deste laudo; análise da denúncia encaminhada a esta promotoria.

3 – HISTÓRICO DO BEM CULTURAL

3.1 - Breve histórico do município de Barbacena

A "cidade das rosas" nasceu na cabeceira do rio das Mortes. Inicialmente, integrava a área de aldeamento dos índios Puris da grande família dos Tupis, quando os primeiros

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

povoadores se estabeleceram no local chamado Borda do Campo, também denominado Campolide, que foi o primeiro núcleo de povoação que originou mais tarde a cidade de Barbacena.

Era a Fazenda da Borda do Campo de propriedade, desde o fim do século XVII, dos bandeirantes capitão-mor Garcia Rodrigues Pais e de seu cunhado Coronel Domingos Rodrigues da Fonseca Leme e, por carta de sesmaria, desde 1703. Ficava às margens do caminho novo da estrada real para o Rio de Janeiro, empreendimento iniciado às expensas do capitão-mor Garcia Rodrigues Pais em 1698 e que Domingos Leme ajudou a concluir. Garcia Rodrigues Pais também recebeu carta de sesmaria das suas posses antigas na Borda do Campo em 1727. A propriedade, tempos depois, passou às mãos do inconfidente José Ayres Gomes.

A Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade foi construída entre 1743-1764. Em 1725, o quarto bispo do Rio de Janeiro, o Frei Dom Antônio de Guadalupe, criou a freguesia de Nossa Senhora da Piedade, que teve a antiga capela como sede provisória até 1730.

Em 19 de agosto de 1728 na primeira visita pastoral de D. Frei Antônio de Guadalupe, foi escolhido o "sítio da Igreja Nova" - a atual Matriz - sendo a 9 de dezembro de 1743, demarcado o local pelo Pe. Manoel da Silva Lagoinha, com uma Cruz de madeira e iniciada na mesma data a edificação do templo. Em 27 de novembro de 1748, a freguesia foi transferida para a Igreja Nova de Nossa Senhora da Piedade (atual matriz), arquitetada por mestre Alpoim. Em torno da igreja, erigiu-se o "Arraial da Igreja Nova de Nossa Senhora da Piedade da Borda do Campo", chamado também de Arraial ou freguesia da Borda do Campo ou ainda de Arraial da Igreja Nova do Campolide. As obras, entretanto, prosseguiram até 1764, ano de sua conclusão.

Pertenciam ao arraial e depois Vila de Barbacena cinco dos inconfidentes: Domingos Vidal Barbosa Lage, Coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes, Padre José Lopes de Oliveira, Padre Manuel Rodrigues da Costa e José Aires Gomes, proprietário da Fazenda da Borda do Campo, onde hospedou Tiradentes e foi local de "conventículos" da Inconfidência.

Após a morte de Tiradentes, a vila de Barbacena recebeu um dos seus braços, que teria sido erguido numa "picota" no adro da Igreja de Nossa Senhora do Rosário onde teria sido sepultado.

Em 14 de agosto de 1791, foi criada a Vila de Barbacena e erigido o respectivo pelourinho e Câmara pelo Visconde de Barbacena, D. Luís Antônio Furtado de Mendonça, então governador e capitão-general da capitania, que deu à vila o seu próprio nome. A vila teve como sede o antigo Arraial da Igreja Nova de Campolide, compreendendo, ainda, os territórios dos arraiais e freguesias de Nossa Senhora da Conceição do Engenho do Matto e de Nossa Senhora da Glória do Simão Pereira. Foi desmembrada dos territórios das Vilas de "Sam João de El Rey" e de "Sam Joze de El Rey", confrontando com as vilas de Mariana, Queluz (atual Conselheiro Lafaiete), "Sam João de El Rey" e "Sam Joze de El Rey" (atual cidade de Tiradentes).

Barbacena, por meio de sua Câmara, foi a primeira vila de Minas Gerais a enviar representação a D. Pedro I, então regente, em favor do "Fico" (9 de janeiro de 1822). Em 11 de fevereiro de 1822, dirigiu-se a Câmara de Barbacena ao príncipe regente numa representação em que se propunha para ser a sede da Monarquia portuguesa e se ofereciam os barbacenenses para descer "em massa" ao Rio de Janeiro para tomar armas em defesa do

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Príncipe. Estes atos lhe valeram o título de "muito nobre e leal vila", conferido por decreto, de 24 de fevereiro de 1823 e Alvará de 17 de março do mesmo ano.

Barbacena foi elevada a cidade pela Lei Provincial nº. 163, de 9 de março de 1840. Em 10 de junho de 1842, a cidade aderiu à Revolução Liberal. Instada pela Guarda Nacional e o povo, a Câmara Municipal declarou a cidade sede do governo da província e deu posse a José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, depois Barão de Cocais, como "presidente interino da Província". Depois deste episódio, ficaram presos vários dos revolucionários na "Cadeia Velha", dentre eles o Conde de Prados, político do Império.

Por ocasião da Guerra do Paraguai, a cidade forneceu 152 voluntários e 77 guardas nacionais para o esforço de guerra. Em 1889, Barbacena hospedou o Imperador D. Pedro II em sua última viagem a Minas Gerais e, em 1893, sediou a sessão extraordinária do Congresso Mineiro que deliberou sobre a mudança da capital do estado de Ouro Preto para Belo Horizonte.

A cidade teve participação ativa na Revolução de 1930 e na Revolução de 1932. Localizada estrategicamente às margens da estrada que levava à Capital, Rio de Janeiro, a cidade foi sede do "Quartel-General da 4ª Região Militar Revolucionária", em 1930. O avanço dos revolucionários de Barbacena sobre Juiz de Fora e a tomada desta praça, com a rendição e adesão das tropas legalistas, tornou livre o acesso dos mineiros à capital da República. Esse fato foi decisivo para a deposição de Washington Luís e a vitória da Revolução. A cidade participou, ainda, dos combates contra os revoltosos paulistas de 1932, fornecendo dois batalhões provisórios.

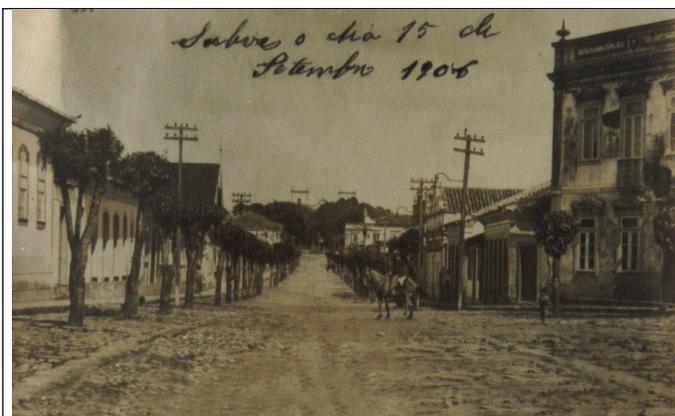


Figura 02 – Barbacena em 1906



Figura 03 – Rua XV de Novembro – 1929.

Fonte : site da Prefeitura Municipal de Barbacena e dossiês de tombamento de imóveis da cidade.

3.2 – Breve histórico do imóvel¹

A Chácara Nossa Senhora do Carmo localizada próxima à Capela de mesmo nome, ocupa terreno de aproximadamente 1 (um) alqueire em local que era a área rural da cidade de Barbacena, às margens da Estrada Real, no trecho que liga aquela cidade a Antônio Carlos. Hoje, com o crescimento da cidade, encontra-se dentro do perímetro urbano em via denominada Rua Padre Manoel Rodrigues.

No terreno em questão há dois imóveis, a saber: a casa principal foi construída em 1917 pelo renomado engenheiro, Humberto Boratto, em estilo chalé europeu do princípio do

¹ Informações prestadas pela Sra. Marina Maria Lafayette de Andrada Ibrahim

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

século XX para servir de residência ao deputado e mais tarde Embaixador José Bonifácio de Andrada e Silva, neto de José Bonifácio de Andrada e Silva, o Patriarca da Independência; e uma casa pequena, em estilo colonial, localizada próxima ao meio fio, que está com toda cobertura comprometida e ameaça desabar.

Nos anos 20 e no alvorecer dos anos 30, o imóvel foi palco de inúmeras visitas de políticos e personalidades, onde se discutiam os destinos da Nação. Mesmo servindo no exterior e com residência na capital, então no Rio de Janeiro, o embaixador encontrava refúgio na chácara e onde também se abrigou, após deixar a carreira diplomática. No fim dos anos 50, políticos influentes do Rio de Janeiro e São Paulo, foram hóspedes da citada residência, entre eles, o senhor Jânio da Silva Quadros, que se tornaria Presidente da República.



Figura 04 – Imagem antiga da Chácara.

4 – ANÁLISE TÉCNICA

Os imóveis em questão encontram-se localizados na Rua Padre Manoel Rodrigues nºs 464 e 416. Como dito anteriormente, no terreno constam duas edificações: uma edificação principal em estilo Normando / Chalé Europeu e uma edificação colonial, de arquitetura singela, localizada no alinhamento da via pública.

O atual proprietário do imóvel é o sr. Martim Siqueira Paolucci e o filho deste reside no imóvel estilo Normando / Chalé Europeu.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 05 – Localização dos imóveis em amplo terreno ao centro da fotografia.

4.1 – Edificação colonial

A edificação foi tombada pelo Decreto Municipal nº 5977/2007 por seu valor histórico e arquitetônico. Ressalta-se que no referido Decreto é descrito que a edificação se encontrava em mau estado de conservação.

Em 26/02/2008 o Conselho do Patrimônio Cultural de Barbacena enviou o ofício nº 08/2008 ao Prefeito Municipal informando ao mesmo sobre a decisão tomada pelos integrantes do Conselho sobre a revogação do Decreto de Tombamento do referido imóvel devido ao seu precário estado de conservação. Não tivemos acesso ao Decreto do executivo com o destombamento do imóvel.

Trata-se de edificação no estilo colonial, caracterizada pela rusticidade e ausência de ornamentação. A estrutura é autônoma de madeira com vedação em adobe e cobertura em telhas tipo capa e bica.

Encontra-se em péssimo estado de conservação, tomada pelo mato, apresentando descolamento do reboco deixando aparente a alvenaria de adobe, o que acelera o processo de degradação. Além disso, encontra-se com sua cobertura comprometida, expondo o imóveis às intempéries.

Apresenta-se desestabilizada, com riscos de ruína.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 06 – Fachada principal do imóvel colonial.

4.2 – Edificação em estilo Normando / Chalé Europeu

Trata-se imponente edificação cujo destaque está na sua cobertura, de forte inclinação. Esta tendência é bastante comum na cidade de Barbacena, que apresenta outras edificações importantes com este mesmo estilo de telhado, como por exemplo, a Estação Ferroviária, o prédio da Escola Agrotécnica Federal de Barbacena e o Museu da Loucura (antigo Hospital Colônia).



Figura 07 - Estação Ferroviária
- 1930



Figura 08 - Escola Agrícola - 1926

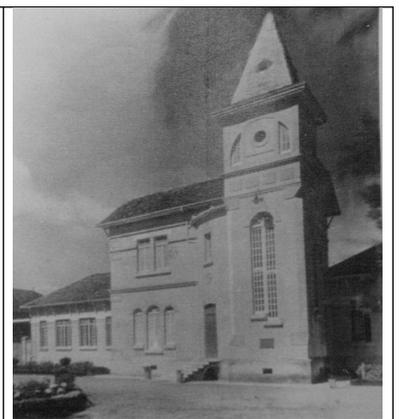


Figura 09 - Hospital Colônia
- 1926

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O imóvel possui planta assimétrica, bastante recortada. Possui apenas um pavimento, porém com pé direito generoso, o que lhe confere imponência. A vedação é de telhas francesas e as esquadrias são de madeira com venezianas. Apresenta empena decorada com ornamentos em massa.

O acesso é feito por escadaria lateral à edificação que dá acesso a ampla varanda, com cobertura independente e forro de madeira tipo saia e camisa.

No amplo jardim há uma praça, árvores bastante antigas e luminárias originais da época de construção.

Não foi permitido o acesso ao interior do imóvel.



Figuras 10 e 11 – Fachada principal.



Figuras 12 e 13 – Detalhe da empena.

Figura 14 – Luminária original.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Durante a vistoria, constatou-se que o imóvel encontra-se em regular estado de conservação, apresentando alguns acréscimos e descaracterizações. Apesar deste estado, a estrutura da edificação permanece em bom estado regular de conservação, o que facilita a recuperação da edificação como um todo.

Há manchas de umidade por todo prédio, trechos onde houve desprendimento do reboco, deixando o sistema construtivo aparente, o que acelera o processo de degradação do imóvel.

As esquadrias apresentam-se desgastadas, com elementos faltantes, trechos apodrecidos devido à umidade, descolamento da pintura, vidros quebrados e ferragens enferrujadas.

5- CONCLUSÕES

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

As edificações em questão possuem valor cultural², ou seja, possuem atributos e significados que justificam a sua permanência.

Acumulam valores formais (estético, arquitetônico), turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. Constituem-se referencial simbólico para o espaço e memória da cidade com significados histórico e arquitetônico dignos de proteção.

5.1 - Imóvel colonial

O município reconheceu a sua importância ao realizar o seu tombamento no ano de 2007. Apesar de toda sua importância, o imóvel encontra-se em precário estado de conservação. **Ressalta-se que o imóvel já se encontrava em mau estado de conservação desde a época do seu tombamento.** Acredita-se que um conjunto de fatores contribuiu com a deterioração do imóvel, entre eles a fragilidade dos materiais construtivos que ficaram expostos às intempéries, a antiguidade da edificação, a falta de uso. Além disso, que houve omissão dos proprietários (antigos e atual), que deixaram de praticar ações de conservação³ preventiva e manutenção⁴ permanente no bem edificado. O poder público municipal,

² “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

³ Conservação : intervenção voltada para a manutenção das condições físicas de um bem , com intuito de conter a sua deterioração. Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

⁴ Manutenção : operação contínua de promoção das medidas necessárias ao funcionamento e permanência dos efeitos da conservação . Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

responsável pelo tombamento do imóvel em questão, deixou de zelar pelo patrimônio cultural, ao se omitir no dever de fiscalizar a integridade do bem tombado, de forma que devem responder solidariamente pelo dano ao imóvel, ainda que de forma indireta, pela omissão⁵.

Não concordo com a deliberação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena que solicita a revogação do Decreto de Tombamento do imóvel em questão, devido ao seu estado precário de conservação. Para ocorrer o destombamento é necessário um parecer técnico fundamentado informando os motivos pelo qual o imóvel deixa de ser digno da proteção, como por exemplo, a ocorrência de erros na causa que determinou o tombamento. O estado de conservação de um imóvel tombado não motiva o seu destombamento, pelo contrário, determina que sejam tomadas medidas necessárias à conservação do mesmo.

Portanto, sugere-se que não ocorra o destombamento do imóvel. Deverá ser elaborado dossiê de tombamento do mesmo, contendo a sua história, descrição e relatando a sua importância no contexto da cidade de Barbacena. Deve ser traçado um perímetro de tombamento e de entorno de tombamento, traçando diretrizes que direcionem as intervenções nestas áreas.

Além disso, sugere-se como medidas emergenciais:

- Cobertura - colocação imediata de lona sobre a cobertura (evitar a utilização de lona preta devido a sua baixa durabilidade), de modo a conter as infiltrações, que aceleram o processo de degradação do imóvel.
- A capina da área no entorno e a limpeza interna do imóvel também são medidas emergenciais, para evitar a proliferação de animais e acúmulo de umidade junto à base da edificação.
- Deverá haver escoramento das paredes do imóvel, buscando utilizar as técnicas para intervenções em edifícios históricos. O escoramento deverá ser realizado nos dois lados das alvenarias, promovendo uma melhor estabilização. O escoramento deverá ser realizado por técnico especializado (projeto e execução) e deverá ser anotada a respectiva ART (anotação de responsabilidade técnica).

Posteriormente, deverá ser elaborado projeto completo de restauração do imóvel, com proposição de uso, compatível com as características do edifício, da vizinhança e dos atuais costumes e anseios da população local, de forma a se garantir sua manutenção periódica. A preservação é de suma importância para a perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que o imóvel cultural cumpra sua função social. A esse respeito, a Carta de Atenas⁶ prevê: “(...) A conferência recomenda que se mantenha uma utilização dos monumentos, que assegure a continuidade de sua vida, destinando-os sempre a finalidades que respeitem o seu caráter histórico ou artístico (...)”.

⁵ O Estatuto da Cidade não deixa dúvida: proteger, preservar e recuperar o patrimônio cultural não é uma mera faculdade ou opção dos administradores das cidades e executores das políticas urbanas municipais, mas sim um dever indeclinável, uma inafastável imposição de ordem pública e interesse social em prol do bem coletivo.

⁶ A Carta de Atenas foi solenemente promulgada pela Sociedade das Nações. Atenas, Outubro de 1931.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

5.2 - Imóvel em estilo Normando / Chalé Europeu

O valor cultural desta edificação está presente na sua arquitetura, característica de uma época na cidade de Barbacena. Trata-se de um dos poucos exemplares deste estilo em arquitetura residencial ainda presentes, daí a sua raridade. Além disso, o valor histórico encontra-se impregnado na edificação, por ter sido residência e local de encontro de personagens ilustres na história do município, do estado e até mesmo do país. Há também o aspecto turístico, pois o imóvel encontra-se localizado nas margens da Estrada Real. Trata-se de testemunho de uma época passada que deve ser mantida na memória da população, devendo ser conservado para usufruto das próximas gerações. **Portanto, sugere-se a proteção do imóvel a se iniciar pelo inventário e posteriormente com o tombamento.**

Também são necessárias algumas medidas para a conservação do imóvel. São elas:

- Revisão geral da cobertura,
- Revisão de instalações elétrica e hidráulica,
- Recuperação dos elementos de madeira (esquadrias, forros, pisos, etc),
- Manutenção do reboco e pintura interna e externa de alvenarias e esquadrias,
- Estabilização do recalque estrutural do acréscimo,
- Tratamento paisagístico do terreno onde a edificação se insere, com resgate da praça existente no mesmo.
- Deverá haver um estudo de como poderá ocorrer a fruição do bem como patrimônio cultural pela população, pelo fato de ser uma propriedade particular.

6- ENCERRAMENTO

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários. Segue este laudo, em 10 (dez) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D